

Resolução nº : 8730/99
Protocolo nº : 146023/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.10735/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente